



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0021/2024

Em, 19 de fevereiro de 2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARTÍSTICA E CULTURAL CANTA CABO FRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal a Associação Canta Cabo Frio, inscrita no CNPJ sob o nº 23.344.350/0001-70 com sede na Avenida Julia Kubitscheck, 39, sala 302, Centro, Cabo Frio/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias para a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Canta Cabo Frio é uma organização privada que já atua há anos com a missão de transformar vidas através da produção e promoção da cultura e da arte em nossa cidade. Responsável pelo concurso "Canta Cabo Frio" que é algo de extrema relevância, não apenas na área cultural, mas também na questão social, pois a música é um dos mais importantes instrumentos de inclusão, e no caso do Canta Cabo Frio, de revelação de talentos locais, muitos deles invisíveis à sociedade até que subam num palco e se revelem, oportunizando espaços para nossos jovens, mostrando que existe futuro dentro da cultura, da música. Conto com o apoio e sensibilidade dos nobres Vereadores para a aprovação desta importante Lei.